



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

**GABINETE DA VEREADORA MAIARA FELÍCIO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO**

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MAX BILL
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 415/24 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

OS VEREADORES MAIARA FELÍCIO E CLAUDIO LEANDRO, requerem à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão das seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 415/2024:

Art. 1º – Aumenta para até 70.000,00 (setenta mil reais) a subvenção do Coro Lírico Acrópolis de Nova Friburgo.

Art. 2º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a **CARITAS DE DIOCESANO**.

Art.3º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o **SOM DO MEU TAMBOR**.

Art.4º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a **CASA DOS SABERES**.

Art.5º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até 30.000,00 (trinta mil reais) na **ALDEIA DA CRIANÇA ALEGRE**.

Sala Jean Bazet, 10 de Dezembro de 2024.

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

CLAUDIO LEANDRO DA
SILVA:02976163740

Assinado de forma digital por

CLAUDIO LEANDRO DA

SILVA:02976163740

Dados: 2024.12.10 17:21:05 -03'00'

CLAUDIO LEANDRO